



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

LEI N. 2.574/PMC/2010

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N.
2.030/2006 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIREITO REAL DE USO, A COOPERCAL –
COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE
CARGAS DE CACOAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 2030/2006 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A COOPERCAL – COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CARGAS DE CACOAL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 29 de março de 2010.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município OAB/RO1171